

ORDEM
UNDEM 8- DIA
12/08/97
J. David



EXPEDIENTE DO DIA
12/08/97
Fiscal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 0038/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VERBA AO MARECHAL FLORIANO FUTEBOL CLUBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de uma verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Marechal Floriano Futebol Clube.

Art. 2º - A importância descrita no artigo anterior será repassada em parcela única e correrá a conta da Dotação Orçamentária 07000.08462272.050 3.2.3.1 .01 Ficha 212.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 11 de agosto de 1997

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL

En 12/08/97
Missão da Legislação
e Redação Final.

04
MISSÃO
ORÇAMENTARIA
EM 12/08/97
Fazenda

ORDEN DO DIA
12/08/97
12/08/97



EXPEDIENTE DO DIA
12/08/97
12/08/97
Assentado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO N° 0038/97

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI N° 0038/97

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei nº 0038/97, de autoria do Poder Executivo Municipal, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VERBA AO MARECHAL FLORIANO FUTEBOL CLUBE.", originalmente, subscrito em data de 11 de agosto de 1997.

É O RELATÓRIO:

PARECER



Estas Comissões, devidamente reunidas, e após minuciosa análise a propósito do Projeto ora enfocado, e não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidiram pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 1997.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
RELATOR

ABEL KIEFFER
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

LORINDO WRUCK
RELATOR

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO